



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N.º 130/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 101/2022 E RETIFICAÇÃO EDITAL DE N.º 103/2022.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n.º. 246 a n.º. 250 da Lei Municipal n.º. 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da pontuação do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n.º. 101/2022 e sua retificação edital de n.º 103/2022 e no Decreto n.º. 1.090/2017 e suas alterações posteriores, conforme abaixo relacionados:

Função: MÉDICO 20H

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FERNANDO TRAVESI PINTO	40

Função: MÉDICO PLANTONISTA 14H

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
02	FERNANDO TRAVESI PINTO	40

2. A abertura de Período Recursal, de um dia, 13/07/2022, para recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser por meio do protocolo geral, através do endereço eletrônico protocolo@marianapimentel.rs.gov.br no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, conforme item 8 do Edital n.º. 101 e sua retificação edital n.º 103/2022.

Mariana Pimentel, 12 de julho de 2022.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal de Mariana Pimentel.

Registre-se e Publique-se.